

Levi Vasconcelos



ANÁLISE POLÍTICA,
FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/columnista/levivasconcelos
colnalevi@gmail.com

Ciro Gomes em Euclides da Cunha, é 2022 dando o ar da graça no sertão

No seu périplo pelo sertão baiano filmando passagens e conversas para turbinar as redes sociais, **Ciro Gomes**, o presidente do PDT, além de Monte Santo, foi também a **Camudos**, o palco da guerra que tem como mártir o beato Antônio Conselheiro, e fechou a agenda de uma noite no anfiteatro **Luciano Damiasceno** do Dr. Luciano, Prefeito reeleito, aliado de partido.

Fala Luciano:
— Foi muito boa a conversa. Falamos da penúria dos municípios com a saúde, o endividamento com o INSS, mas

também dos problemas aqui do sertão. O atual presidente disse que o lema dele seria **meus Brasil, mais municípios**. E isso não está acontecendo.

A queixa principal, segundo **Luciano**, um lugar como **Euclides da Cunha**, onde a seca bate forte, tem um grande aquífero, mas não tem dinheiro para ir buscar a água.

CAATINGA — **Ciro**, que já foi governador do Ceará, onde a seca também bate muito forte, falou que o potencial para irrigação da área é forte. O con-

senso: falta investir em infraestrutura para puxar a água.

Euclides da Cunha tem em torno de 75 mil habitantes, metade na sede, metade espalhada, vive do comércio, agricultura de milho e feijão e pecuária de caprinos e ovinos.

Ciro prometeu que, se for eleito presidente, volta lá, mas convém ressaltar que estão todos com o pé na estrada de 2022, João Romar Bolssonaro, ACM Neto, **Laques Wagner** e por aí. Já viu, né? Lá e por aí vão chover promessas de dias melhores.



Ciro e Luciano, de Euclides da Cunha: encontro amigo

Municípios temem apagação na saúde quando pandemia passar

Adriano Lima (PP), prefeito de **Serrinha**, que é médico, esteve ontem na UPB e deu a orela: os municípios correm o risco de entrar num apagação na saúde de após o fim da pandemia.

A questão principal: os municípios prestam a assistência ambulatorial de média e alta complexidades e o custeio é calculado com base nos atendimentos do ano anterior sem contar os leitos criados para a Covid. Se, por conta da pandemia, as cirurgias eletivas foram suspen-

das, o que vai acontecer? Segundo **Adriano**, os sinais são péssimos:

— Recebemos ano passado R\$12 milhões. Agora em 2021, cinco meses, recebemos apenas R\$3,6 milhões. Se a coisa for como vai, o baque será de mais de 60%.

Ele ressalva que os investimentos em saúde já vêm com uma dinâmica de queda.

— Não tem bom pagador sem dinheiro.

A UPB criou uma câmara setorial para cuidar do caso.

Como velhos bons amigos

Nelson Leal (PP), ex-presidente da Assembleia e hoje secretário de Desenvolvimento Econômico, recebeu ontem em audiência **Adolfo Menezes (PSD)**, o atual presidente.

O pretexto oficial foi discutir a implantação de parques ecológicos na Bahia, mas na real foi cortesia. Depois que **Nelson** tornou-se secretário, **Adolfo** pegou Covid e só agora está liberado. Junto estava o deputado **Luís Augusto (PP)**, que assumiu com o afastamento de **Nelson**.

Reinaldinho, o arauto da vacina já para os prefeitos

E por falar em prefeitos, no grupo de **zap** de **Reinaldo Braga Filho (DEM)**, o **Reinaldinho**, de **Xique-Xique**, que vai completar 42 anos dia 1º próximo, é um arduo defensor entre colegas da tese de que eles devem desfilar a bandeira da prioridade na vacina, por estarem na linha de frente inexoravelmente da pandemia.

Alguns prefeitos contestam. Dizem que na **Bahia** só morreram um prefeito, **Herzerm Gusmão (MDB)**, de **Vitória da Conquista**, e dois vice, **Aurelino Bonfim (PSD)**, de 87 anos, vice eleito de **Ignaci**, em dezembro do ano passado, e **Frank Neto (PT)**, de **Capim Grosso**.

O time dos que defendem a tese dá prioridade cai em cima: 'Vocês ainda acham pouco? Estão querendo mais, é?'

QUEBRA DE DECORO Deputado bolsonarista responde a processo no Conselho de Ética por atos antidemocráticos

Daniel Silveira pode ter mandato suspenso

LUCIANO NASCIMENTO
Agência Brasil, Brasília

O relator da representação no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados contra o deputado **Daniel Silveira (PSL-RJ)**, deputado **Fernando Rodolfo (PL-PE)**, pediu ontem a suspensão do mandato do deputado por seis meses. **Silveira** responde a processo por quebra de decoro parlamentar no episódio do vídeo publicado pelo parlamentar com críticas ao Supremo Tribunal Federal (STF) e de apologia ao Ato Institucional (AI-5), instrumento de repressão mais duro da ditadura militar, que fechou o Congresso Nacional e cassou mandatos de juizes e parlamentares. A pedido do relator, o presidente do colegiado, **Paulo Azi (DEM-BA)**, concedeu um período de vista coletiva por 48 horas.

O processo contra **Daniel Silveira** tem por base sete representações diferentes de autoria dos partidos **PSOL**, **PT**, **PDT**, **PCdoB**, **PSB**, **Rede** e **Podemos**, juntados

em uma única representação.

Em seu parecer, o relator disse que o princípio da imunidade parlamentar não possui caráter absoluto. Segundo o deputado, a imunidade parlamentar não deve ser utilizada em benefício próprio ou para "causar dano a outrem, mas, sim, em proveito da população".

As ameaças feitas por **Daniel Silveira** motivaram sua prisão em flagrante, no dia 16 de fevereiro, após a divulgação do vídeo, por determinação do ministro do STF **Alexandre de Moraes**.

A decisão foi confirmada tanto pelo plenário do Supremo quanto pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Posteriormente, o ministro **Alexandre de Moraes** determinou que **Daniel Silveira** cumprisse a prisão em regime domiciliar, com o uso de tornozeleira eletrônica, e autorizou o deputado a retomar o mandato de deputado, autorizando que participe remotamente, na própria residência, das sessões da Câmara.



Daniel Silveira (PSL-RJ) está em seu primeiro mandato

Na sequência, a Suprema Corte decidiu, por unanimidade, aceitar a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o deputado pela prática de agressões verbais e ameaça a ministros da Corte. O parlamentar passou à condição de réu e responde a um processo criminal.

Durante a instrução do processo, **Daniel Silveira** se defendeu afirmando que suas acusações seriam uma "caca às bruxas". Hoje, o deputado disse que só se manifestará no momento de discussão e deliberação da matéria.

A deputada **Fernanda Melchioni (PSOL-RS)** manifestou discordância da decisão do relator de aplicar a pena de suspensão do mandato, e anunciou que o partido vai protocolar um voto em separado pedindo que a pena aplicada a **Daniel Silveira** seja a cassação do mandato.

"O vídeo que ele fez contra o Supremo e os ministros, por si, justifica a cassação de mandato", disse a deputada. "Uma punição mínima acaba sendo um salvo-conduto para esse tipo de gente e **Daniel Silveira** precisa ser cassado", reiterou.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA Praça Dr. Gilson Viana de Castro, 9 - Centro</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO Pregão presencial nº 083/2021 - Objeto: Contratação de serviços de coleta seletiva de lixo visando atender as necessidades do município. Tipo: menor preço, abertura da 22/06/2021 às 08:30h. Retirada do edital: no site www.casanova.ba.gov.br por e-mail: licitacao@casanova.ba.gov.br. Fone: (74) 3326-2006. Casa Nova-BA, 07/06/2021. Pregador: Anderson Nunes de Mello.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR21-2021 - Comissão Permanente de Licitação - CPL do município de Mucuri-BA, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação: Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº PR21-2021-1, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Serviço, destinado a futura contratação de empresa especializada, para fornecimento de recarga de material de limpeza em geral, sanitantes, desinfetantes e higienizantes, para atender as demandas das diversas secretarias. Abertura: dia 22/06/2021. Horário: 08h:30min. Qualquer esclarecimento/questionamento poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: https://oitem.org.br/informacoes. Alan Rodrigues Pereira - Pregador.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP nº 044/2021. Tipo: Menor Preço por Item, dia 23/06/2021, às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção corretiva para ar condicionado, bebedouros, fogão, geladeira, purificador de água, geladeira, freezer, ventiladores e reposição de gás nos referidos equipamentos, anexos ventiladores, para atender a demanda do município. Edital disponível no Site: www.lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/flicitacoes. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 9992-3809, cpl@lapao.ba.gov.br - Lapão-BA 09/06/2021. Ivanilson Carneiro Rocha - Pregador</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RITA DE CÁSSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia torna público para realizar licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao Setor de Licitações e Contratos no âmbito desta Prefeitura Municipal, conforme especificado detalhadamente no Termo de Referência do edital. A entrega e a abertura das propostas ocorrerá no dia 21 de junho de 2021, às 08h30min (oitô horas e trinta minutos), no Auditório Municipal Emanoel Correia, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, situada na Travessa Professora Helena Figuera, s/n, Centro, em Santa Rita de Cássia-BA. O Edital está disponível em: www.santaritacassia.ba.gov.br. Qualquer esclarecimento, por favor, e-mail: licitacoes@psrcai.com.br. Santa Rita de Cássia-BA, 01 de junho de 2021. Tuany de Vasconcelos Gomes - Pregadora.</p>

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO PREGÃO ELETRÔNICO 06/21, REPUBLICAÇÃO. PA 158/21. Objeto: fornecimento de combustível, através do uso de cartão magnético e ou fiscal em papel, com sistema tecnológico informatizado de gerenciamento e controle. Dia 21/06/21 às 14h. Local Site: www.licitacoes.com.br. Nº da Licitação: 875308. Informações: http://www.dogepostelemais.com.br/PortalAtendimento.aspx?opcao=abrirlicitacao. Termo público que o PREGÃO ELETRÔNICO 05/21 que será realizado dia 11/06/21, será aditado para o dia 22/06/21 às 10h. Local Site: www.licitacoes.com.br. Nº da Licitação: 875280. Adesmento por melhoria de alterações na Planilha Orçamentária. Edital: no site da Prefeitura. Informações: tel: 7436681306. João Dourado/BA, 09 de junho de 2021. Daniele Aragão Sousa - Pregador.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2021 A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, a suspensão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, a qual foi suspensa conforme instrução processual. Processo Administrativo nº 1197/2021. Michelle Cardoso - Pregadora Suptente, Alberto Pereira Castro - Prefeito.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia torna público para realizar licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao Setor de Licitações e Contratos no âmbito desta Prefeitura Municipal, conforme especificado detalhadamente no Termo de Referência do edital. A entrega e a abertura das propostas ocorrerá no dia 21 de junho de 2021, às 08h30min (oitô horas e trinta minutos), no Auditório Municipal Emanoel Correia, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, situada na Travessa Professora Helena Figuera, s/n, Centro, em Santa Rita de Cássia-BA. O Edital está disponível em: www.santaritacassia.ba.gov.br. Qualquer esclarecimento, por favor, e-mail: licitacoes@psrcai.com.br. Santa Rita de Cássia-BA, 01 de junho de 2021. Tuany de Vasconcelos Gomes - Pregadora.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURÍ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR21-2021 - Comissão Permanente de Licitação - CPL do município de Mucuri-BA, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação: Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº PR21-2021-1, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Serviço, destinado a futura contratação de empresa especializada, para fornecimento de recarga de material de limpeza em geral, sanitantes, desinfetantes e higienizantes, para atender as demandas das diversas secretarias. Abertura: dia 22/06/2021. Horário: 08h:30min. Qualquer esclarecimento/questionamento poderão ser formalizados através do e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: https://oitem.org.br/informacoes. Alan Rodrigues Pereira - Pregador.</p>

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE CPL Nº 03.240/2011 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe - BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:30 horas do dia 28 de junho de 2021, no site da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Antônio Ferreira da Silva, 22 Bairro Acaá Branca, CEP: 44245-200, Conceição do Jacuípe-BA, realizará o procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe - Bahia, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2021. Tipo Menor Preço Global. Aplicação do Edital e Manuais e informações poderão ser obtidos no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe-BA, 10 de junho de 2021/TERVALDO RAMOS DOS ANJOS/Presidente da Comissão de Licitação.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2021 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 1000cupulhões, todos de propriedade da contratada, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes correativos, insumos e todo material necessário ao regular funcionamento, excluindo pacote suíte. Data de abertura: 23/06/2021, às 08h00min, setor de Licitação. Informações na Prefeitura: telefone: 77 3489-1041. Edital no Diário do Município, www.cocos.ba.gov.br, Cocos-BA, 09/06/2021. Anízio Veiga Filho - Pregador.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO AVISO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE/PREGADOR DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº 008/2021 - OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da reforma dos galpões de mercado municipal, no município de Elísio Medrado - Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 Data: 28/06/2021 - Horário: 08:30min. O Edital encontra-se disponível no Portal de Transparencia (www.elisioamedrado.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@gmail.com. Tel. 075 3649-2113. Elísio Medrado, 09 de junho de 2021. Marcos Antonio Ferreira Pessoa - Presidente da CPL.</p>	<p>COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGENCIA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE REUS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DA BAHIA SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DA BAHIA Em cumprimento à decisão que defluiu a tutela provisória de urgência, proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Salvador, que autoriza a Ação Civil Pública que tramita sob o nº 000114-96/2012-5.005.036, a Federação BA e Sindicato BA, vêm, por meio desta, informar aos seus representados, quais sejam, as empresas do comércio de varejo, bens e serviços, organizadas em entidades patronais e Lojistas do Comércio no Município de Salvador, que se aderirem "de manter em atividade", quer nos seus habitats pontos de trabalho, quer em atividades externas ou em estabelecimentos de terceiros, - todos os pontos - em atividade a remuneração de demais atividades de qualquer natureza, contratual, ficando autorizado o trabalho em regime de home office, sendo cabível para aquelas "empresas que não possuem condições de submeter as laboradoras gestoras ao regime de home office, que manifestem o pagamento dos salários, na forma prevista na Lei nº 14.115/2021 ou que adote as medidas autorizadas previsto nas Medidas Provisórias nº 1.045 e 1.046". Ressalta-se, por fim, que as Medidas Provisórias já mencionadas permitem, alternativamente, a redução da jornada de trabalho, a suspensão do contrato de trabalho, e a suspensão do trabalho, a implementação de férias individuais, cessação de licenças, gozo e demais benefícios, e a restrição de jornada, além do cancelamento de banco de horas acumulados.</p>